

MESA DIRETORA
REUNIÃO ORDINÁRIA – AGENDA DA SESSÃO
DATA: 25 DE MARÇO DE 2024, ÀS 19H
LOCAL: SALA DAS SESSÕES – PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PAUTA

I – APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 18 DE MARÇO DE 2024. Ata aprovada por unanimidade.

II – LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS;

III – PROJETOS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS À MESA:

Do Legislativo Municipal:

Vereador Giovani de Pellegrin – MDB

Proposição nº 14/2024

INDICAÇÃO

Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, estude a possibilidade de fazer um monumento das três culturas: italiana, alemã e indígena, na comunidade de Caemborá.

Vereador Giovani de Pellegrin – MDB

Proposição nº 15/2024

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Que o Executivo Municipal providencie, através da secretaria competente, na reforma do ginásio de esportes da comunidade do Caemborá.

Vereador Giovani de Pellegrin – MDB

Proposição nº 16/2024

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Que o Executivo Municipal providencie, através da secretaria competente, na pintura da Unidade Básica de Saúde da comunidade do Caemborá.

IV – GRANDE EXPEDIENTE – Manifestaram-se os Vereadores Fernando Cassol, Tiago Facco e Giovani de Pellegrin.

V – ESPAÇO DE LÍDERES – Manifestaram-se os Vereadores Neusa Rossato e Rodrigo Severo.

VI – ORDEM DO DIA:

- Projeto de Lei nº 03, de 15 de fevereiro de 2024 – Institui a gratificação mensal para servidores municipais que exercem atividades extra ao seu cargo e/ou função, membros da Comissão Permanente de Contratações e Equipe de Apoio do Pregão, Pregoeiro e Agente de Contratação. Em estudo e análise nas Comissões Permanentes.

- **Projeto de Lei nº 04, de 13 de março de 2024 (em regime de urgência)** – Estabelece o índice para revisão geral anual aos Servidores do Executivo e Legislativo Municipal. Projeto aprovado por unanimidade.

- **Projeto de Lei nº 05, de 13 de março de 2024 (em regime de urgência)** – Estabelece o índice para revisão geral anual aos Agentes Políticos do Executivo e Legislativo Municipal. Projeto aprovado por unanimidade.

- **Projeto de Lei nº 06, de 13 de março de 2024 (em regime de urgência)** – Altera o Art. 3º da Lei nº 1.871/2021, que reestrutura a concessão de vale-alimentação e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade.

VII – ESPAÇO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS – Manifestaram-se os Vereadores Tiago Uliana, Fernando Cassol, Adalberto Piovesan, Tiago Facco e Rodrigo Severo.

Ver. Paulo Uliana
Presidente da Câmara de Vereadores